

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 117/2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o pagamento de 1/3 constitucional das férias regulamentares, sendo que o período de gozozá foi antecipado na data de 19 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, às servidoras abaixo relacionadas:

Lenilda Ap. M. dos Santos - matr. nº 20832-Per.22/04/2014 a 21/04/2015

Marcela Mª L. da Silva - matr. nº 20829-Per.22/04/2014 a 21/04/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de abril de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015.

Às 09:00 horas do dia 22 do mês de abril do ano de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0334/2013, sob a presidência da senhora JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Concorrência Pública 01/2015, objetivando a alienação (venda) de imóveis desafetados do Município de Santana do Itararé-PR, localizados no Parque Barigui, cuja matrícula nº. 7.765, destinados para instalação de Micro Empresas. Dando início aos trabalhos foi constatado que as empresas, ARISTEU SOARES LOPES - ME, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA, ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME, CLAUDINEI F. LUCIO IMPORTAÇÃO ELETRONICOS E ASSESSORIA - EIRELI - ME, JOSE ABENETE DE SOUZA, SANTILIO DE AZEVEDO, LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA E AVATECH - S23 INFORMATICA LTDA - ME, entregaram tempestivamente, os envelopes A (habilitação) e B (Proposta). A senhora Presidente apresentou os envelopes para que todos conferissem à inviolabilidade dos Envelopes A (Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos das empresas participantes após análise foi constatado que as empresas SANTILIO DE AZEVEDO e ARISTEU SOARES LOPES - ME apresentaram Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com prazo de validade vencida e a empresa CLAUDINEI F. LUCIO IMPORTAÇÃO ELETRONICOS E ASSESSORIA - EIRELI - ME apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal com prazo de validade vencida, diante disso a comissão decidiu conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas SANTILIO DE AZEVEDO, ARISTEU SOARES LOPES - ME e CLAUDINEI F. LUCIO IMPORTAÇÃO ELETRONICOS E ASSESSORIA - EIRELI - ME apresentar as devidas certidões e as demais empresas foram todas habilitadas, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope B (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo Após procedeu a abertura dos envelopes sendo considerados vencedores de acordo com as suas classificações todas as empresas constados no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rolo de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Janaique Laudelino Claro Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante das proponentes presentes.

JANÁIQUE LAUDELINO CLARO
PRESIDENTE

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO



ANEXO I

QUADRA 19

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	Luiz Antônio de Almeida	José Abenete de Souza
	1	2.550,00	5.300,00	4.147,56
Vencedor			5.300,00	

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	Santílio de Azevedo	Elaine Cristina Lopes Paiva - ME
	4	3.150,00	4.200,38	6.222,72
Vencedor				6.222,72

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	Claudinei F. Lucio Importação Eletrônicos e Assessoria - Eireli - ME	
	5	3.150,00		7.200,00
Vencedor				7.200,00

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	Avatech - S 23 Informática Ltda. - ME	
	6	3.150,00		7.211,00
Vencedor				7.211,00

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	Aristeu Soares Lopes - ME	Marcos Antônio de Almeida
	7	3.150,00	5.200,00	10.200,00
Vencedor				10.200,00

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO		
	8	3.150,00		
Vencedor				

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO		
	9	3.210,00		
Vencedor				



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 636 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 23 de abril de 2015 | PÁGINA: 3

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	10	3.240,00	
Vencedor			

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	11	3.300,00	
Vencedor			

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	12	3.300,00	
Vencedor			

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	13	3.270,00	
Vencedor			

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	14	3.150,00	
Vencedor			

JANÁIQUE LAUDELINO CLARO
PRESIDENTE

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2015.

Às 10:00 horas do dia 22 do mês de abril do ano de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0334/2013, sob a presidência da senhora JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Concorrência Pública 02/2015, objetivando a alienação (venda) de imóveis desafetados do Município de Santana do Itararé-PR, localizados no Parque Barigui, cuja matrícula nº. 7.765, para a construção de moradias. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores (as), ANDERSON DA SILVA, MARIA JOSE ARCANJO, ANGELICA APARECIDA DA SILVA, NEUMARA REGIANE DA SILVA, MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOPES, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CHARLES ROQUE DE CARVALHO, JOSE APARECIDO DE SOUZA ROCHA, BRUNO HENRIQUE ALVES, JEAN PAULO VENTURA LEITE, ROZINEIA DIAS NOGUEIRA DA SILVA, CAROLINE MARIA DE ALMEIDA, PAMELA SILVA DE ALMEIDA, SARA MAIA ISAC, JOSE EVERALDO DE PAIVA, APARECIDA DE FATIMA DA SILVA, RODRIGO HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES, ALEXANDRA ALVES BUENO, CLEUSA DA SILVA FARIA ALVES, ARISTEU SOARES LOPES, FATIMA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS, NEUZA APARECIDA DA SILVA, THIAGO FELIPE BARBOSA, THIAGO HENRIQUE ALVES, ELOISA LOANA CHAVES, CLARA MAIA ISAC, MARIA DO CARMO AZEVEDO, CRISTIANO REIS DA FONSECA, LUCAS DE JESUS DOS SANTOS, MARCIO FABIANO DE PAIVA, ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA, GRAZIELI APARECIDA DE AZEVEDO, EDINA DA SILVA, RUBENS FELIX DA SILVA, MARCELO LEAL DA FONSECA, CELSO LEAL, THAIS APARECIDA DE ALMEIDA, IAGO CEZAR ALVES, LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GODOI, LOURENÇO FERRAZ, RAUNE JORGE DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA EUNICE NOGUEIRA, ANICE DE ASSIS FERREIRA PATRIARCA, REGEN TARSIS FERNANDES DE QUEIROZ, LIAZIBER EGIDIO, LUZIA DE FATIMA MOURA, LUCIA ANTONIA DA SILVA, MATHEUS JOSE DE ALMEIDA, FERNANDO GOMES DA SILVA, ANTONIO DINIZ DE SOUZA JUNIOR, EVERTON FERNANDO DA SILVA, DAYANE MARIA LOUREIRO DOS SANTOS COUTINHO, SIMONE RIBEIRO, LOURDES DE FATIMA GONÇALVES CAMARGO, ROSANA GOMES DA SILVA, VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, ADAIDE PEREIRA DA SILVA, MARINA LOPES FERREIRA BUENO, NEUZA INOCENCIO JACOB LIVERIO, KENIA APARECIDA FERNANDES, MARIA APARECIDA DE MOURA, PATRICIA NUNES DOS SANTOS DE JESUS, KATIELI DE JESUS NATALINO, DIRCE APARECIDA BENEDITO OTAVIANO, GILMARA APARECIDA DA SILVA, SANDRA CRISTINA PEREIRA, GILMARA APARECIDA DO CARMO ALVES, MARIA APARECIDA DOMICIANO, MARLEI PEREIRA, JEANE PATRICIA DE CARVALHO DOS SANTOS, NEIDE SILMARA APARECIDA DA ROCHA, MARIA VANDERLEI DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA, JOAO BATISTA DA SILVA, ROSANA APARECIDA MAIA NOGUEIRA, ELENITA CONCEIÇÃO ANTUNES FERREIRA, ANTONIO LUIZ GONZAGA, LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA, entregaram tempestivamente, os envelopes A (habilitação) e B (Proposta). A senhora Presidente apresentou os envelopes para que todos conferissem à inviolabilidade dos Envelopes A (Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos dos participantes nos lotes destinados a famílias de baixa renda devidamente cadastradas em programas sociais de governo e que não possuam, junto com o cônjuge ou convivente, outro imóvel urbano ou rural, após análise e levantamento no setor de Tributos e setor da agricultura do Município foi constatado que os Senhores (as) MARIA APARECIDA DA SILVA, JOÃO BATISTA DA SILVA, ELENITA CONCEIÇÃO ANTUNES FERREIRA e ANTONIO LUIZ GONZAGA possuem imóvel urbano e as Senhoras LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA e ROSANA APARECIDA MAIA NOGUEIRA possuem imóvel rural, Sendo assim a comissão desclassificou os Senhores (as) MARIA APARECIDA DA SILVA, JOÃO BATISTA DA SILVA, ELENITA CONCEIÇÃO ANTUNES FERREIRA, ANTONIO LUIZ GONZAGA, LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA e ROSANA APARECIDA MAIA NOGUEIRA conforme prevê o edital no item 2.1.2 e foram habilitados todos os outros participantes nos lotes destinados a famílias de baixa renda, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos. Em seguida foram analisados os documentos dos participantes nos lotes de lance livre e foram habilitados todos os participantes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope B (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo consideradas desclassificadas as propostas das senhoras LUCIA ANTONIA DA SILVA e NEUMARA REGIANE DA SILVA por terem apresentado o valor das propostas rasuradas conforme prevê o edital no item 7.1. Diante disso foram considerados vencedores de acordo com as suas classificações todos os Senhores (as), constados no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Janaique Laudelino Claro Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e participantes presentes.

JANÁIQUE LAUDELINO CLARO
PRESIDENTE

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

ANEXO I LOTES DE BAIXA RENDA

QUADRA 15

	LOTE	PREÇO UNITARIO	
	9	1.500,00	Simone Ribeiro
			5.500,00
Vencedor			5.500,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 636 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 23 de abril de 2015 | PÁGINA: 5

QUADRA 16

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	5	1.500,00	
Vencedor			

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	6	1.500,00	
Vencedor			

QUADRA 16

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	5	1.500,00	
Vencedor			

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	6	1.500,00	
Vencedor			

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	10	1.500,00	Dirce Aparecida Benedito Otaviano 3.900,00
Vencedor			3.900,00

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	12	1.500,00	
Vencedor			

QUADRA 17

		PREÇO	
	LOTE	UNITARIO	
	4	1.350,00	
Vencedor			



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 636 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 23 de abril de 2015 | PÁGINA: 6

	LOTE	PREÇO UNITARIO		
	5	1.350,00	Neuza Inocência Jacob Liverio	Gilmara Aparecida da Silva
			3.050,00	2.000,00
Vencedor			3.050,00	

	LOTE	PREÇO UNITARIO	
	6	1.350,00	Katieli de Jesus Natalino
			3.000,00
Vencedor			3.000,00

	LOTE	PREÇO UNITARIO		
	7	1.380,00	Rosana Gomes da Silva	Gilmara Aparecida do Carmo Alves
			3.101,00	8.000,00
Vencedor				8.000,00

	LOTE	PREÇO UNITARIO	
	8	1.395,00	
Vencedor			

	LOTE	PREÇO UNITARIO	
	9	1.402,50	Vera Lucia Ribeiro da Silva
			1.500,00
Vencedor			1.500,00

	LOTE	PREÇO UNITARIO	
	10	1.350,00	
Vencedor			

	LOTE	PREÇO UNITARIO			
	12	1.350,00	Patrícia Nunes dos Santos de Jesus	Maria Aparecida Domiciano	Jeane Patrícia de Carvalho dos Santos
			5.137,00	6.000,00	7.129,98
Vencedor					7.129,98



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 636 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 23 de abril de 2015 | PÁGINA: 7

QUADRA 18

	LOTE	PREÇO UNITARIO	
	5	1.350,00	
Vencedor			

	LOTE	PREÇO UNITARIO	
	6	1.350,00	Marina Lopes F. Bueno
			3.060,00
Vencedor			3.060,00

	LOTE	PREÇO UNITARIO	
	7	1.380,00	Adaide Pereira da Silva
			9.000,00
Vencedor			9.000,00

	LOTE	PREÇO UNITARIO	
	8	1.395,00	
Vencedor			

	LOTE	PREÇO UNITARIO			
	9	1.410,00	Lurdes de Fatima Gonçalves de Camargo	Maria Aparecida Moura	Marlei Pereira
			2.010,00	5.000,00	7.835,00
Vencedor					7.835,00

	LOTE	PREÇO UNITARIO		
	10	1.350,00	Neide Silmara Aparecida da Rocha	Maria Vanderlei da Silva
			5.000,00	3.012,00
Vencedor			5.000,00	

	LOTE	PREÇO UNITARIO		
	11	1.350,00	Kenia Aparecida Fernandes	Sandra Cristina Pereira
			3.065,00	4.229,00
Vencedor				4.229,00

LOTES LANCES LIVRES

QUADRA 13

		PREÇO							
LOTE	UNITARIO	Pamela Silva de Almeida	Marcelo Leal da Fonseca	Maria Auxiliadora Silva Lopes	Jean Paulo Ventura Leite	Lourenço Ferraz	Lucas de Jesus dos Santos	Maria Aparecida Eunice Nogueira	
8	11.500,00	13.345,00	16.210,00	15.999,99	21.636,00	20.600,00	13.000,00	15.282,00	
Vencedor					21.636,00				

QUADRA 14

		PREÇO													
LOTE	UNITARIO	Raune Jorge de Oliveira	Anice de Assis Ferreira Patriarca	Thais Aparecida de Almeida	Matheus Jose de Almeida	Luciana Aparecida de Oliveira Godoi	Rozineia Dias Nogueira da Silva	Eloisa Loana Chaves	Regis Tarsis Fernandes de Queiroz	Maria do Carmo Azevedo	Luzia de Fatima Moura	Clara Maia Isac	Bruno Henrique Alves	Heverton Fernando da Silva	
6	10.000,00	18.157,00	15.000,00	18.000,00	11.977,00	15.255,00	13.150,00	17.650,00	13.500,00	14.550,00	13.000,00	19.100,00	13.060,00	16.332,50	
Vencedor												19.100,00			

		PREÇO													
LOTE	UNITARIO	Edina da Silva	Jose Aparecido de Souza Rocha	Celso Leal	Antônio Diniz Souza Junior	Marcio Fabiano de Paiva	Gracieli Aparecida de Azevedo	Neuza Aparecida da Silva	Sara Maia Isac	Maria de Lourdes dos Santos	Rodrigo Henrique da Silva Guimarães	Anderson da Silva	Cristiano Reis da Fonseca	Daiane Maria Loureiro dos Santos Coutinho	Elaine Cristina Lopes Paiva
7	12.000,00	16.399,00	12.900,00	16.551,00	15.550,00	14.369,00	14.556,12	17.200,00	23.170,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	21.000,99	12.999,00	19.855,24
Vencedor									23.170,00						

		PREÇO							
LOTE	UNITARIO	Caroline Maria de Almeida	Thiago Henrique Alves	Angélica Aparecida da Silva	Jose Everaldo de Paiva	Fernando Gomes da Silva	Aparecida de Fatima da Silva		
9	10.000,00	11.986,00	14.868,00	13.250,00	16.321,00	11.270,00	20.099,99		
Vencedor							20.099,99		

QUADRA 15

		PREÇO										
LOTE	UNITARIO	Rubens Felix da Silva	Maria Jose Arcanjo	Iago Cezar Alves	Charles R. de Carvalho	Thiago Felipe Barbosa	Fatima Aparecida Nogueira Santos	Aristeu Soares Lopes	Alexandra Alves Bueno	Cleuza da Silva Faria Alves	Liaziber Egidio	
10	10.000,00	11.000,00	14.550,10	21.127,00	12.000,00	16.056,00	15.000,00	14.900,00	12.250,00	11.013,00	13.599,99	
Vencedor				21.127,00								

JANÁIQUE LAUDELINO CLARO
PRESIDENTE

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO